



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 363/2020.
DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Recuperação de Pavimentação de vias urbanas no município de Querência - MT e da outras providencias."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Querência/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA/MT, sendo: na Rua Erno Osvino Schuh (Rua Proj. G), Rua Vereador Elzo João Rippel (Rua Proj. E), Rua 25 de Julho (Rua Proj. D), Rua Alcides De Ávila (Rua Proj. C), Rua Alfredo Canepelle (Rua Proj. B), Rua Carlos Inácio Lopes (Rua Proj. A), Rua Projetada J, Rua Amazonas (Rua EF), Rua Rio Grande Do Sul (Rua AB), Rua F21, Rua F13, Rua F9, Rua Erminia Brum Roberti (Travessa D4), Rotatórias - Avenida Central, Rua E21, Rua E13, Travessa E26, Rua E19, Avenida Sul, Rotatórias - Avenida Sul, Rua F12, Rua F10, Rua E14, Rua Amazonas (Rua EF), Rua Da Feira, Rua Itelvino Trevisol (Rua C1), Rua B12, Rua 11, Rua 12, Rua G13, Rua B5, Rua G17, Rua Rio Grande Do Sul (Rua AB), Rua B6, Rua G18, Avenida Central, Rotatórias - Avenida Central, Rua A3, Rua H23, Rua Tenente Portela, Rua A5, Rua H17, Rua H18, Avenida Sul, Rotatórias - Avenida Sul, Avenida Leste, Rua Arnildo Geiss (Rua Campo Verde), Rua Lauro Arend (Rua Rio Verde), Rua Ademar Muhl (Rua Guabiju). Processo: 247977/2020/SINFRA, conforme discriminação abaixo:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C.B. LIMA CREA/MT: 121.523.583-6

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL : GIOVANI DE AGUIAR

CPF : 025.010.561-67

CREA/MT : 042084

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal